



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 01/2021	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.	
OSC: Associação Teutoniense de Futsal		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Projeto Juntos Somos Mais Fortes		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 003/2021 Termo aditivo 01
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês de MAIO de 2023 (Parcela 10) () 1º Meta () 2º Meta () 3º Meta () 4º Meta () 5º Meta		
Valor Repassado no período (Repasse realizado em 06/09/2023): R\$ 11.125,00 (Onze mil cento e vinte cinco reais).		

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PREVISTAS:

Divulgação do projeto

Inscrições dos alunos interessados em participar (250 vagas)

Atividades de aulas com alunos nos três núcleos

Competições locais

Competição Estadual – Participação no estadual da Liga Gaúcha de Futsal

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base na documentação enviada somente foi possível realizar a análise financeira do



projeto.

De acordo com o relatório de execução financeira enviado pela organização, constata-se que a entidade recebeu o repasse no dia 06/09/2023, a qual se refere ao pagamento da décima parcela do recurso. Há um atraso no cronograma de pagamento, pois a OSC não apresentou contas de algumas parcelas no período que deveria ser apresentado. Como havia a condicionante da liberação de pagamento de parcela à prestação de contas mensal, resultou em atraso no pagamento.

Conforme Relatório de Execução Física financeira da OSC, a parcela do recurso recebido no período foi utilizada no pagamento de material de consumo (frutas/maças e bananas – Valor R\$ 2.240,00); 2 professores com CREF (R\$ 2.500,00 cada professor); equipamentos e materiais permanentes (250 pares de tênis – Valor unitário R\$ 90,48, 250 Kit Treino/ camiseta e calção – Valor unitário R\$ 96,00).

Observou-se que a Associação efetuou o pagamento dos professores para a empresa Forever Assessoramento LTDA, conforme nota fiscal de nº 478. **Salientamos que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, de acordo com o artigo 53, caput e § 1º da Lei 13.019/14.**

Art. 53 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Orienta-se para que seja juntada à prestação de contas mensal, a comprovação da realização do objeto da parceria, através de fotos, reportagens, lista de chamadas, entre outros, para que a Comissão de Monitoramento e Avaliação consiga verificar além da análise financeira, a realização das atividades previstas.

Solicita-se que a organização justifique os apontamentos realizados acima e corrija qualquer divergência constatada.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R\$ 11.125,00.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (**X**) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Data: 04/10/2023

Jair Roberto Welter – Gestor da Parceria